

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2018

Município: Vale Do Paraíso - RO

Estado: Rondônia

Região de Saúde: Central

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 18/02/2022 13:05:32

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Efetivar a atenção básica como centro ordenador das redes de atenção à saúde do SUS, criando para isso o cargo de Coordenador Municipal de Atenção Básica

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Expandir e fortalecer a atenção básica de saúde, através das ferramentas da Estratégia de Saúde da Família e Equipes de Agentes Comunitários de Saúde

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1   | Manter a estratégia de Saúde da Família – ESF com a atual cobertura de 100% do município, 2018 a 2021 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 0,00                   | -   | Percentual        | 80,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - ampliar horário de atendimento nas unidades Básicas de saúde      |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - capacitação dos servidores efetivados na atenção básica municipal |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

#### OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar processo de humanização na atenção à saúde.

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.2.1  | Efetivar o acolhimento na unidade de saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente, 2018 a 2021; | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | -                      | -   | -                 | 0,00               | 0,00                  | Índice            |
| Ação Nº 1 - participação efetiva na planificação da atenção básica |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

### DIRETRIZ Nº 2 - Implementar a Atenção básica em odontologia;

**OBJETIVO Nº 2.1** - Reorganização da Atenção Básica em consonância com os princípios e diretrizes do SUS e com a Política Nacional de saúde Bucal, garantindo a promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal dos municípios.

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1  | ampliar as equipes de Saúde Bucal modalidade I, para 50% da área de cobertura do município, 2018 a 2021. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | -                      | -   | -                 | 50,00              | 50,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - ampliação de vagas de atendimento de cirurgia dentista |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - educação em saúde nas escolas municipais               |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - escovação assistida                                    |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 3** - Garantir ações intersetoriais reintegrando trabalhadores de saúde (enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, médicos e odontólogos) às atividades previstas de Saúde Escolar, de forma continuada.

**OBJETIVO Nº 3.1** - Promover a saúde integral das crianças e adolescentes atendendo às necessidades básicas nas diferentes Ações estratégicas.

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1   | Facilitar e ampliar o acesso das crianças e dos adolescentes ao serviço de saúde, reduzindo os agravos ligados a drogatição, doenças sexualmente transmissíveis, violência e acidentes no período de 2018 a 2021. | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | -                      | -   | -                 | 80,00              | 70,00                 | Índice            |
| Ação Nº 1 - adesão ao PSE (programa saúde na escola)  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - realizar ações interseririas (campanhas educativas, e efetivas voltadas a criança e adolescente |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 4** - Diminuir a incidência e prevalência do câncer de colo de útero e de mama;

**OBJETIVO Nº 4.1** - Promover a atenção à saúde da mulher e reduzir a morbimortalidade decorrente de doenças e agravos prevalentes.

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1  | Aumentar a coleta do "Papanicolau" para 70% da população-alvo em 4 anos no período de 2018 a 2021; | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | -                      | -   | -                 | 40,00              | 70,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - busca das mulheres entre 25 e 64 anos  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - sensibilizar, com o objetivo de trazer estas mulheres para as unidades a fim de executar e de perceber a importância deste exame |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 5 - Diminuir os agravos da saúde do idoso acompanhados em outros programas de saúde;**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Trabalhar com a manutenção da máxima autonomia e máxima independência possível do munícipe com 60 anos ou mais.

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1  | Garantir a assistência na atenção básica ao idoso, reduzindo em 30% a procura de idosos por atendimento em PA, com quadros de mau controle das patologias associadas à hipertensão arterial e diabetes mellitus, no período de 2018 a 2021. | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | -                      | -   | -                 | 10,00              | 30,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - ações educativas em pontos estratégicos para sensibiliza-lo para o cuidado |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - campanhas para intensificar ações de prevenção                             |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 6 - Buscar pelo diagnóstico precoce, estimular hábitos e comportamentos saudáveis;**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos relativos a hipertensão arterial e diabetes mellitus, mediante a ampliação, desenvolvimento e manutenção de ações de caráter de promoção, prevenção e de intervenção neste agravos da maneira individual e coletiva.

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1  | Manter os pacientes diagnosticados em monitoramento, reduzindo os possíveis agravos, no período de 2018 a 2021; | saúde do idoso                                   | -                      | -   | -                 | 60                 | 80                    | Número            |
| Ação Nº 1 - ações educativas com orientações alusivas        |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - busca ativa através das equipes saúde da família |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - classificação de risco                           |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

#### DIRETRIZ Nº 7 - Ações de prevenção para redução do risco de doenças crônicas não transmissíveis.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a melhoria do estado nutricional da população do município.

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1  | Diminuir a incidência de sobrepeso, obesidade e desnutrição da população do município, no período de 2018 a 2021. | estado nutricional da população                  | -                      | -   | -                 | 30,00              | 80,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - palestras educativas nas escolas |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

#### DIRETRIZ Nº 8 - Estimular os participantes a adquirirem conhecimentos, atitudes e ações relativas a melhoria da qualidade de vida em seus bairros;

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover junto a população, a adoção de novas condutas e estilos de vida favoráveis à sua saúde, desenvolvendo um sentido de responsabilidade compartilhada com serviços de saúde.

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.1.1   | Criar grupos nas comunidades com ações voltadas aos portadores de doenças crônicas, no período de 2018 a 2021. | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | -                      | -   | -                 | 30,00              | 10,00                 | Proporção         |
| Ação Nº 1 - ações educativas com formações de grupos em parceria com a SEMTAS e EDUCAÇÃO (idosos, gestantes e jovens) |  |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

#### DIRETRIZ Nº 9 - Orientar, capacitar e supervisionar familiares e ou cuidadores nos cuidados diários na atenção domiciliar.

**OBJETIVO Nº 9.1** - Efetivar a atenção domiciliar com ênfase na interdisciplinaridade e restabelecer a qualidade de vida e do equilíbrio biopsicossocial de pessoas com dependência total ou parcial e da família.

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 9.1.1  | Incorporar nas atividades do CID, conforme protocolos, com capacitação da equipe, no período de 2018 a 2021. | cuidados domiciliares                            | -                      | -   | -                 | 30,00              | 80,00                 | Índice            |
| Ação Nº 1 - ORIENTAÇÕES E VISITAS COM EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA E CRÁS |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 10 - Promover ação intersetorial para viabilização conjunta de projetos na área educacional, social, esportiva, etc.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Garantir a atenção integral em saúde mental para a população residente no município de Vale do Paraíso – RO.

| Nº                            | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                               |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 10.1.1                        | Implementar atendimento às famílias dos usuários dos serviços de saúde mental, no período de 2018 a 2021; | saúde mental da população                        | -                      | -   | -                 | 30                 | 100                   | Número            |
| Ação Nº 1 - NÃO FOI EXECUTADA |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 11 - Implementar os serviços de apoio diagnóstico do SUS municipal.**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Garantir e ampliar o acesso da população aos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, com qualidade, eficácia e eficiência dando suporte aos programas da Secretaria Municipal de Saúde (Programa Saúde da Mulher, Idosos, Criança, Vigilância Epidemiológica, DST/AIDS e Hepatites).

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 11.1.1   | Ampliar o número de exames laboratoriais, de acordo com sua capacidade física e de recursos humanos, para dar suporte aos programas da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 2018 a 2021. | EXAMES LABORATORIAIS                             | -                      | -   | -                 | 30                 | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 12 - Implementar a atenção a saúde do trabalhador com ações nos níveis de assistência, tratamento, recuperação, reabilitação e prevenção, visando promover a saúde do trabalhador no município e região.**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Promoção da saúde do trabalhador atendendo a Portaria da Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador (RENAST) – 2437/2005, que estabelece a ampliação e o fortalecimento da saúde do trabalhador, no âmbito do SUS.

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 12.1.1   | Melhorar através do estabelecimento de fluxos e protocolos a atenção integral dos trabalhadores usuários do SUS, no período de 2018 a 2021; | SAÚDE DO TRABALHADOR                             | -                      | -   | -                 | 35,00              | 1,00                  | Índice            |
| Ação Nº 1 - CRIAMOS HORÁRIO NOTURNO UMA VEZ POR MÊS PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS TRABALHADORES |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 13 - Implementar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS municipal.**

**OBJETIVO Nº 13.1** - Promover o acesso à assistência farmacêutica, nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garanta o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

| Nº                                       | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 13.1.1                                   | Implementar novos modelos de dispensação de medicamentos e atendimento para usuários com necessidades especiais, no período de 2018 a 2021;                  | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                         | -                      | -   | -                 | 100,00             | 1,00                  | Proporção         |
| Ação Nº 1 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA HORUS |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 13.1.2                                   | Implementar a padronização de medicamentos para atendimento da atenção secundária, baseado em protocolos clínicos e terapêuticos, no período de 2018 a 2021. | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                         | -                      | -   | -                 | 1,00               | 1,00                  | Proporção         |
| Ação Nº 1 - NÃO REALIZADO                |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 14 - Implementar as ações de vigilância em saúde no município;**

**OBJETIVO Nº 14.1** - Fortalecer o Sistema de Vigilância em Saúde por meio da vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e vigilância ambiental (fatores biológicos e não biológicos).

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |   | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 14.1.1   | Manter meta de eliminação da hanseníase como problema de saúde pública, no período de 2018 a 2021;                                | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                             | -                      | -   | -                 | 90,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - AÇÕES EDUCATIVAS   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - BUSCATIVA DE PESSOAS QUE INTERROMPERAM SEUS TRATAMENTOS                                    |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - TRATAMENTO   |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 14.1.2   | Realizar ações de eliminação de focos e ou criadouros de Aedes aegypti e Aedes albopictus nos imóveis, no período de 2018 a 2021; | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | -                      | -   | -                 | 90,00              | 1,00                  | Taxa              |
| Ação Nº 1 - LIMPEZA URBANA INTENSIFICADA PARA COMBATER E DIMINUIR FOCOS DE AEDS                        |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - AÇÕES EDUCATIVAS NAS ESCOLAS, PALESTRAS ALUSIVAS E INFORMAÇÕES A POPULAÇÃO ATRAVÉS DOS ACS |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 14.1.3   | Realizar campanha de vacinação anti-rábica em cães e gatos, no período de 2018 a 2021;  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | -                      | -   | -                 | 80,00              | 80,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA E FELINA  |   |   |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 15 - Estabelecer parcerias internas junto às secretarias municipais de cunho social de modo a possibilitar ações coletivas de saúde para alcance de grupos específicos que careçam de serviços;**

**OBJETIVO Nº 15.1** - Possibilitar ao Gestor Municipal uma interface dos serviços de saúde com instituições públicas e privadas, visando a troca de experiências e a formação de sujeitos que virão a atuar no setor saúde, com a ocupação organizada de campos estratégicos, bem como com outras instituições privadas representativas da sociedade organizada na busca de soluções complementares visando ações de saúde para a população.

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 15.1.1  | - Buscar cooperação técnica e financeira junto às instituições e organismos nacionais e internacionais, visando a melhoria da qualidade do sistema e a captação de recursos para a implementação de projetos a serem desenvolvidos na área de saúde pública. | determinantes e condicionantes de saúde          | -                      | -   | -                 | 5                  | 1                     | Número            |
| Ação Nº 1 - limpeza urbana secretaria de obras e secretaria de saúde  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - grupo de idosos, ações conjuntas entre secretaria de saúde e secretaria de ação social  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - implantação do PSE, ações conjuntas nas escolas trabalhando intensamente contra as drogas com secretaria de educação, saúde e ação social   |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - ações conjuntas no agosto dourado trabalhando temas de saúde da gestante e da criança entre secretaria de saúde e secretaria de ação social |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 5 - ações do outubro rosa e novembro azul em parceria com associação unidos pela vida (sem fins lucrativos)                                     |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 16 - Tornar a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde mais eficiente, com definição clara das linhas de comando e definição legal das responsabilidades e deveres.****OBJETIVO Nº 16.1** - - Proporcionar ao Gestor Municipal o controle do sistema de atenção à saúde com foco nos resultados e com base nos indicadores de saúde.

| Nº   | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 16.1.1   | Desenvolver atividades em âmbito local visando à construção coletiva de propostas para resolução de problemas comuns, no período de 2018 a 2021; | gestão em saúde                                  | -                      | -   | -                 | 50,00              | 1,00                  | Índice            |
| Ação Nº 1 - participação ativa da planificação da atenção básica para organização do trabalho de saúde com todos trabalhadores lotados neste |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - capacitação dos agentes comunitário de saúde para atualização dos trabalhos desenvolvidos  |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecimento do conselho Municipal de Saúde,****OBJETIVO Nº 17.1** - Fortalecer a participação da sociedade na gestão do SUS.

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 17.1.1   | Proporcionar condições de capacitação e atualização aos conselheiros municipais de saúde, bem como, a participação em eventos com foco no SUS nas suas diversas áreas, no período de 2018 a 2021; | Participação Social                              | -                      | -   | -                 | 1,00               | 1,00                  | Índice            |
| Ação Nº 1 - conferencia municipal de vigilância em saúde |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 18 - Implantar a Política de Humanização na rede municipal de saúde;****OBJETIVO Nº 18.1** - Buscar meios de valorizar os trabalhos da rede municipal de saúde, fortalecendo os vínculos com o trabalho, o aperfeiçoamento profissional e a sua participação na gestão dos serviços.

| Nº  | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 18.1.1  | Qualificar 100% dos profissionais envolvidos no processo de humanização, no período de 2018 a 2021; | Recursos Humanos                                 | -                      | -   | -                 | 50,00              | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - curso de planificação da atenção básica |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 19 - Implementar a política de formação, desenvolvimento e valorização do servidor da área de saúde.**



**OBJETIVO Nº 19.1** - Promover ações de educação permanente visando a valorização do servidor e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao usuário.

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 19.1.1  | Promover ações voltadas à capacitação permanente dos servidores na área da saúde, no período de 2018 a 2021; | Educação Permanente                              | -                      | -   | -                 | 1,00               | 1,00                  | Índice            |
| Ação Nº 1 - curso de planificação da atenção básica                         |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - curso de urgência e emergência para media e alta complexidade   |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - capacitações internas dos serviços a serem executados de rotina |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 20** - Incorporar tecnologias e equipamentos que facilitem e agilizem o desenvolvimento do trabalho e que melhorem a qualidade dos serviços prestados à população;

**OBJETIVO Nº 20.1** - Disponibilizar à rede, serviços e ferramentas informatizadas que possibilitem ao gestor e trabalhadores, a otimização, monitorização, racionalização e o controle dos recursos de saúde disponíveis.

| Nº  | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|   |  |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 20.1.1  | Implementar os módulos: prontuário eletrônico, encaminhamento e de regulação médica no Sistema de Gerenciamento de Saúde, no período de 2018 a 2021; | Sistema de Informação em Saúde                   | -                      | -   | -                 | 1                  | 300                   | Número            |
| Ação Nº 1 - aquisição de tablets para os agentes comunitário de saúde   |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - aquisição de material de informática (computadores, impressoras, e matérias para distribuição de internet e introduziu os prontuários eletrônicos na rede básica de saúde |  |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 21** - Elaborar projetos de estrutura física e funcional das unidades de saúde a serem construídas ou reformadas, que sejam compatíveis com o projeto de assistência em saúde proposto para cada unidade, de acordo com as características da demanda existente na área de abrangência específica e de acordo com o conjunto de serviços que se pretende oferecer.

**OBJETIVO Nº 21.1** - Garantir que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e de conforto aos usuários.

| Nº   | Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2018 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|  |   |  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 21.1.1   | Adquirir novos veículos para uso nos diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 2018 a 2021;  | Estrutura  | -                      | -   | -                 | 6                  | 10                    | Número            |
| Ação Nº 1 - aquisição de dois eitos sedan  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - aquisição de 02 vans   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - aquisição de um micro onibus   |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 4 - aquisição de uma caminhonete hillux  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| 21.1.2   | Implementar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, eletrodomésticos, veículos, equipamentos odontológicos, no período de 2018 a 2021. | Estrutura  | -                      | -   | -                 | 1,00               | 1,00                  | Proporção         |
| Ação Nº 1 - aquisição de materiais de consumo (combustíveis, materiais de expediente, peças, insumos hospitalares, alimentação, etc) |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - aquisição de serviços (manutenção de veículos, ar condicionado, energia, telefone, etc)                                  |   |  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção   |  |                                  |
|---|--|----------------------------------|
| Subfunções  | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício |
| 122 - Administração Geral   | Proporcionar condições de capacitação e atualização aos conselheiros municipais de saúde, bem como, a participação em eventos com foco no SUS nas suas diversas áreas, no período de 2018 a 2021;  | 1,00                             |
|   | Promover ações voltadas à capacitação permanente dos servidores na área da saúde, no período de 2018 a 2021;   | 1,00                             |
| 301 - Atenção Básica  | Manter a estratégia de Saúde da Família – ESF com a atual cobertura de 100% do município, 2018 a 2021  | 80,00                            |
|   | Adquirir novos veículos para uso nos diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 2018 a 2021;   | 6                                |
|   | Implementar os módulos: prontuário eletrônico, encaminhamento e de regulação médica no Sistema de Gerenciamento de Saúde, no período de 2018 a 2021;   | 1                                |
|   | Promover ações voltadas à capacitação permanente dos servidores na área da saúde, no período de 2018 a 2021;   | 1,00                             |
|   | Qualificar 100% dos profissionais envolvidos no processo de humanização, no período de 2018 a 2021;  | 50,00                            |
|   | Desenvolver atividades em âmbito local visando à construção coletiva de propostas para resolução de problemas comuns, no período de 2018 a 2021;   | 50,00                            |
|   | - Buscar cooperação técnica e financeira junto às instituições e organismos nacionais e internacionais, visando a melhoria da qualidade do sistema e a captação de recursos para a implementação de projetos a serem desenvolvidos na área de saúde pública. | 5                                |
|   | Efetivar o acolhimento na unidade de saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente, 2018 a 2021;  | 0,00                             |
|   | ampliar as equipes de Saúde Bucal modalidade I, para 50% da área de cobertura do município, 2018 a 2021.   | 50,00                            |
|   | Facilitar e ampliar o acesso das crianças e dos adolescentes ao serviço de saúde, reduzindo os agravos ligados a drogatição, doenças sexualmente transmissíveis, violência e acidentes no período de 2018 a 2021.  | 80,00                            |
|   | Aumentar a coleta do “Papanicolau” para 70% da população-alvo em 4 anos no período de 2018 a 2021;   | 40,00                            |
|   | Garantir a assistência na atenção básica ao idoso, reduzindo em 30% a procura de idosos por atendimento em PA, com quadros de mau controle das patologias associadas à hipertensão arterial e diabetes mellitus, no período de 2018 a 2021.                  | 10,00                            |
|   | Manter os pacientes diagnosticados em monitoramento, reduzindo os possíveis agravos, no período de 2018 a 2021;  | 60                               |
|   | Diminuir a incidência de sobrepeso, obesidade e desnutrição da população do município, no período de 2018 a 2021.  | 30,00                            |
|   | Criar grupos nas comunidades com ações voltadas aos portadores de doenças crônicas, no período de 2018 a 2021.   | 30,00                            |
|   | Incorporar nas atividades do CID, conforme protocolos, com capacitação da equipe, no período de 2018 a 2021.   | 30,00                            |
|   | Implementar atendimento às famílias dos usuários dos serviços de saúde mental, no período de 2018 a 2021;  | 30                               |
| Melhorar através do estabelecimento de fluxos e protocolos a atenção integral dos trabalhadores usuários do SUS, no período de 2018 a 2021;                             | 35,00  |                                  |
| Realizar ações de eliminação de focos e ou criadouros de Aedes aegypti e Aedes albopictus nos imóveis, no período de 2018 a 2021;                                       | 90,00  |                                  |
| Implementar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, eletrodomésticos, veículos, equipamentos odontológicos, no período de 2018 a 2021. | 1,00   |                                  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | Ampliar o número de exames laboratoriais, de acordo com sua capacidade física e de recursos humanos, para dar suporte aos programas da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 2018 a 2021.   | 30                               |

|   |  |        |
|---|--|--------|
|   | Promover ações voltadas à capacitação permanente dos servidores na área da saúde, no período de 2018 a 2021;   | 1,00   |
|   | Implementar a padronização de medicamentos para atendimento da atenção secundária, baseado em protocolos clínicos e terapêuticos, no período de 2018 a 2021.   | 1,00   |
|   | Implementar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, eletrodomésticos, veículos, equipamentos odontológicos, no período de 2018 a 2021.  | 1,00   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Implementar novos modelos de dispensação de medicamentos e atendimento para usuários com necessidades especiais, no período de 2018 a 2021;  | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária              | - Buscar cooperação técnica e financeira junto às instituições e organismos nacionais e internacionais, visando a melhoria da qualidade do sistema e a captação de recursos para a implementação de projetos a serem desenvolvidos na área de saúde pública. | 5      |
|   | Promover ações voltadas à capacitação permanente dos servidores na área da saúde, no período de 2018 a 2021;   | 1,00   |
|   | Desenvolver atividades em âmbito local visando à construção coletiva de propostas para resolução de problemas comuns, no período de 2018 a 2021;   | 50,00  |
|   | Realizar ações de eliminação de focos e ou criadouros de Aedes aegypti e Aedes albopictus nos imóveis, no período de 2018 a 2021;  | 90,00  |
|   | Realizar campanha de vacinação anti-rábica em cães e gatos, no período de 2018 a 2021;   | 80,00  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica         | Manter meta de eliminação da hanseníase como problema de saúde pública, no período de 2018 a 2021;   | 90,00  |
|   | Promover ações voltadas à capacitação permanente dos servidores na área da saúde, no período de 2018 a 2021;   | 1,00   |
|   | Realizar ações de eliminação de focos e ou criadouros de Aedes aegypti e Aedes albopictus nos imóveis, no período de 2018 a 2021;  | 90,00  |
|   | Implementar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, eletrodomésticos, veículos, equipamentos odontológicos, no período de 2018 a 2021.  | 1,00   |
|   | Realizar campanha de vacinação anti-rábica em cães e gatos, no período de 2018 a 2021;   | 80,00  |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 372.991,67   | 50,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 373.041,67   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 170.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 170.000,00   |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 289.200,65   | 2.508.620,64   | 13.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.810.821,29 |
|   | Capital             | N/A                                     | 29.295,34  | 1.916.571,75   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.945.867,09 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 2.605.836,25   | 345.574,66   | 207.146,95   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.158.557,86 |
|   | Capital             | N/A                                     | 96.541,66  | 104.971,75   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 201.513,41   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 15.000,00  | 201.289,78   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 216.289,78   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 28.610,82  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 28.610,82    |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 24.192,18  | 15.192,26  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 39.384,44    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 3.000,00   | 199.716,54   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 202.716,54   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |